



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

356

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

PROJETO DE LEI Nº 16 /2022.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 2233  
Data 24/02/22

**Dispõe sobre a divulgação dos horários semanais de transporte sanitário (transporte de doentes) e dá outras providências.**

**Art. 1º** - O Poder Executivo fará a divulgação dos horários semanais de transporte sanitário (transporte de doentes), com previsão de saída e de retorno, cidade de destino e hospital e/ou clínica da realização do exame.

**Art. 2º** - A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura e no site e redes sociais do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Quando a locomoção e retorno for superior à 5 horas, deverá ser obrigatoriamente fornecido alimentação ao Munícipe.

**Art. 4º** - O beneficiário da prestação do serviço receberá a informação do horário de saída e do retorno, de forma escrita.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Adriano dos Santos*  
**Adriano dos Santos**  
Vereador

**- ÀS COMISSÕES**  
em 04/03/22  
*[Assinatura]*  
Presidente

**Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA**  
Sala de Sessões 14/03/22  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Presidente 1º Secretário